



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## DECRETO Nº 3.713/2020 – Lei 3.390/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020

### “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 14.000,00** (Quatorze Mil Reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.08. Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.92	14.000,00	Tesouro	313

**Art. 2º** – A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor **R\$ 14.000,00** (Quatorze Mil Reais), será pelo **Superávit Financeiro**, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, demonstrado em Balanço Patrimonial de 2019 que integra esta lei.

**Art. 3º** - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2020, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 04 de Março de 2020.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de

*Juliana de A. Gomes*  
**Juliana de Almeida Gomes**  
Assistente Administrativo I